



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei nº. 05 de 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Natércia-MG, para o exercício de 2023.

A Câmara Municipal de Natércia, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão da ação 1.022 - Aquisição equipamentos/veículos/máquinas - SEAPA, a qual será vinculada ao programa 0014 - Programa Desenvolvimento meio rural e preservação do meio ambiente, no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), em face da execução da ação de que trata o art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.08 - Secretaria Mun. de Agropecuária e meio ambiente	
Função: 20 - Agricultura	
Subfunção: 606 - Extensão Rural	
0014 - Prog. Desenv. meio rural e preservação do meio ambiente	
1. .022 - Aquisição equipamentos/veículos/máquinas - SEAPA	
Natureza da Despesa:	
4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente	R\$ 700.000,00

Art. 3º - Para atendimento ao Crédito Adicional Especial, aberto no artigo anterior, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, fica considerado:

Superavit Financeiro	R\$ 700.000,00
----------------------	----------------------

Art. 4º - Fica autorizada, se necessária, a suplementação de até 10% do valor desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Natércia, 06 de fevereiro 2023.


GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Natércia - MG



PROTOCOLO GERAL 28/2023
Data: 06/02/2023 - Horário: 17:24
Legislativo - PLO 5/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Natércia-MG, para o exercício de 2023.

Os créditos adicionais são as autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. Tais créditos podem ser classificados em suplementares, especiais e extraordinários.

Como se sabe, os créditos suplementares são destinados ao reforço de dotação orçamentária. Os créditos extraordinários são destinados à suprir despesas urgentes e imprevistas, como em casos específicos e de manifestação legal. Por sua vez, em se tratando de despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica, se procede a abertura de créditos especiais. Com efeito, abre-se crédito especial para um novo programa, projeto ou atividade.

O referido projeto de lei, foi necessário com a finalidade de:

- criar ação necessária para a aquisição de uma máquina pá carregadeira para melhoria da infraestrutura rural local.

Para atender as despesas, serão utilizados os recursos de Superavit Financeiro, do Projeto/atividade relacionados no projeto de Lei. Convênio Nº 1231002751/2022. Participes: Secretaria de Estado de Agricultura Pecuária e Abastecimento - SEAPA e Prefeitura Municipal de Natércia.

Objeto: Repasse de recursos financeiros estaduais ao município destinados à aquisição de Pá Carregadeira para melhoria da infraestrutura rural local.

Valor do Repasse: R\$ 700.000,00.

Assim, encaminhamos a essa egrégia Câmara de Vereadores este Projeto de Lei, como forma de manter regular esta situação e considerando sempre o grande esforço dessa Casa e de seus nobres Vereadores no trato das matérias de interesse público, espera e aguarda que seja o projeto recebido, apreciado, discutido, votado e, por fim, aprovado por essa nobre Casa de Leis.

Natércia, 06 de fevereiro 2023.


GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS
PREFEITO MUNICIPAL

GES1316
RAZA04.714-890

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERICA MG

22 - 2 Razao Geral s / Historico - 2023

RAZAO ANALITICO FINANCEIRO DO PERIODO 01/01/2023 A 31/12/2023

Pag.0001
738937
18:09:28

CONTA: 0391.1	1.01	ATIVO FINANCEIRO
	1.01.03	OUTROS BANCOS

Dia	Vouche	Doc.Contab	Fonte	UO	Doc.Banco	Compro
1.01.03	COPIROS	BANCOS				
1.01.03.68	BCO.BRASIL	-	15554-3	-	SEAPA	

Dia	Vouche	Doc.Contab	Fonte	UO	Doc.Banco	Comprovante Historico/Contra	Partida
1.01.05.00	Doc.HISTORICO				1994-3	SEARA	

Dia	Vouche	Doc.Contab	Fonte	UO	Doc.Banco	Comprovante	Historico/Cont
							SALDO ANTERIOR

SALDO ANTERIOR		701.411,51 D
T O T A L	0,00	701.411,51 D
TOTAL (ATIVO FINANCEIRO)	0,00	701.411,51 D

T O T A L	0,00	0,00	701.411,51	D
TOTAL (ATIVO FINANCEIRO)	0,00	0,00	701.411,51	D

TOTAL (ATIVO FINANCEIRO)	0,00	701.411,51	D
TOTAL (ATIVO FINANCEIRO)	0,00	701.411,51	D